

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1606**

*de 01 de novembro de 2012*

### **DENOMINA RUA.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Ana Catarina Bazzano, a quarta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Ana Catarina Bazzano, a quarta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..*

#### **Art. 4º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1606/2012 - 01 de novembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*